



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 127/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº 016/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 016/2024, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOCH SOLUCOES EM GESTÃO LTDA	R\$ 199.233,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3077 Páginas 130 Ano: XIII

Data: 30/07/2024

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora SANDRA MARA NEVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.728.001-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.281.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023 a contar de 09/09/2024 à 28/09/2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F01D20CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1310/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-420/2024.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor BRUNO SÉRGIO ROCHA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.019-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.609.539-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 à 07/11/2024 a contar de 09/09/2024 à 18/09/2024 e a contar de 05/01/2024 à 14/11/2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:386D068B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 100/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: JOCH SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
Objeto: Execução de serviço de prestação de serviços técnicos especializados na área tributária, com capacitação e treinamento do corpo técnico, análise de contingências e diagnóstico de gestão de despesas em pessoal, incluindo revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para suporte.

Valor Total: R\$ 199.233,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais)

Vigência: 29/07/2024 À 29/07/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 084/2024 e DISPENSA nº 016/2024.

Iporã-Pr, 29 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1A379721

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 016/2024, objetivando Prestação de serviços técnicos especializados para estudo técnico na área tributária, com a realização de capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução, diagnóstico de gestão de despesas em pessoal referentes à revisão administrativa de contribuição previdenciária patronal do Regime Geral de Previdência, revisão fiscal e treinamento para sua realização, do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOCH SOLUCOES EM GESTÃO LTDA	R\$ 199.233,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:277BD158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN IRATI-CAPSIRATI
DISPENSA - LICITAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

CAPSIRATI, Contratado: ANTONIO JACIEL LASKOSKI – ADMINISTRADOR DO IMÓVEL, CPF: 243.373.589-00, Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA VICENTE MACHADO, Nº1107, CENTRO, IRATI – PR, SEDE DO CAPSIRATI, Valor Global: R\$30.000,00 (Trinta mil reais), Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Datas e assinaturas.

Publicado por:
Jean Lucca Menon
Código Identificador:E8CC6D51